



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1287, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 1152/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora ELIANE REGINA SACKSER, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.024161/2022-47, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 13/11/2023, a Portaria nº 1152/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 204, de 10/11/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 13/11/2023, a servidora ELIANE REGINA SACKSER, Assistente em Administração, SIAPE 2086027, lotada na Pró-Reitoria Adjunta de Gestão de Pessoas, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1287/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 201, de 07 de Novembro de 2023.